



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 153/2014

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, na quantia de até R\$. 30.900,00 (Trinta mil e novecentos reais) destinados a atender dotações de fontes específicas não constantes do Orçamento Programa em execução, conforme classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
05.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAUDE		
05.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.006.10.000.0000.0.000 -	SAÚDE		
05.006.10.302.0000.0.000 -	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
05.006.10.302.0013.0.000 -	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
05.006.10.302.0013.2.024-	CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.50.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.50.41.00	Contribuições.....	31348	30.900,00
TOTAL			30.900,00

Art. 2.º: - Como recurso para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se do seguinte:

R\$. 30.900,00 - (Trinta mil e novecentos reais), com excesso de arrecadação da rubrica e fonte específica "1721.33.50.99.01 – INCENTIVO DE IMPLANTAÇÃO E REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL – PASSANDO A LIMPO – GERAÇÃO DE RENDA GESTÃO SUS – Fonte 31499", que será discriminada nos respectivos decretos de abertura.

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação:

APPROVADO
Pelo Conselho Municipal de Vereadores
Em 12 de Maio de 2014
Assinado: [Assinatura]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PAÇO MUNICIPAL "ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO 153/2014.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Em anexo, estamos encaminhando a esse Legislativo o incluso Projeto de Lei para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de Créditos Adicionais Especiais, para atender dotações com fontes específicas não constantes do orçamento programa em execução, convênio **INCENTIVO DE IMPLANTAÇÃO E REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL – PASSANDO A LIMPO – GERAÇÃO DE RENDA GESTÃO SUS**. Por isso, o envio de projeto de créditos especiais, no sentido de dar continuidade a execução do convênio, consequentemente sua finalização.

Diante do exposto, solicitamos dos Senhores Vereadores a colaboração na aprovação do projeto em regime de urgência, para que possamos finalizá-los para posterior prestação de contas.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº. 153/2014.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER:

Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Lei que trata sobre a abertura de crédito para atender o **convênio incentivo de implantação e reabilitação psicossocial - passando a limpo - geração de renda gestão sus**, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.


Nadir Maciel


Ailton Stipp Kulcamp


Fernando Rodrigues Doria



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 33/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município,

CONVOCA:

Os nobres Edis para três Reuniões Extraordinárias, a realizar-se no dia 17 de dezembro do ano de 2014, às 17:30 h para apreciação das seguintes matérias:

01 - Projeto de Lei nº 150/2014 do Executivo, Súmula: Introduz alterações na Lei Municipal nº 1.373/2006, que dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos, vencimentos e carreiras do magistério público municipal, seus objetivos, diretrizes gerais e dá outras providências.

02 - Projeto de Lei nº 151/2014 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

03 - Projeto de Lei nº 152/2014 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

04 - Projeto de Lei nº 153/2014 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

05 - Proposta de Emenda Modificativa nº 17/2014, ao Projeto de Lei nº 154/2014 do Executivo Municipal, Súmula: Dá nova redação ao Art. 2º do Projeto de Lei nº 154/2014. Autoria: Ilson Donizete Gagliano, Fernando Rodrigues Dorta, Sebastião Bonfim M. e Edivaldo Aparecido Montanheri. (Altera o percentual de 120% para 80%, proposto no artigo 2º do projeto original)

06 - Projeto de Lei nº 154/2014 do Executivo, Súmula: Dispõe sobre o reajuste dos valores venais dos imóveis prediais e territoriais urbanos, para fins de lançamento e cobrança de tributos municipais, a partir de 2015.

07 - Projeto de Lei nº 161/2014 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.